



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 545, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

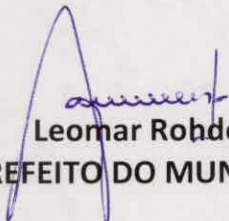
Art. 1.º Nomear, a contar desta data, a senhora **Claudia Soerensen Mendes**, portadora do RG n.º 8.495.092-0 SSP/PR e do CPF n.º 009.665.199-73, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Nível PE-08, Classe A, Nível 01.

Art. 2.º A servidora relacionada no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Administração para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2655
de 25/08/22 FL.
Visto 